

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº08/2016 de 27 de junho de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação SUASWEB de 2016 Co-financiando pelo Governo Federal e dá Outras Providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 85ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a nova Lei nº 497 de 17/06/2014, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon analisou e discutiu o Plano de Ação 2016 SUASWEB, dos recursos a serem co-financiados pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que o mesmo está em cumprimento de todas as condicionalidades necessárias à sua aprovação, sendo: estar de pleno acordo com o Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017; está em consonância com a previsão de aplicação dos recursos. Os serviços, benefícios, programas e projetos oferecidos estão em regular funcionamento, e com boa articulação com as demais políticas sociais e as setoriais desenvolvidas no Município;

Considerando que os recursos estão devidamente dispostos em cada piso de proteção;

Considerando que as macros ações onde serão aplicados os recursos advindos do IGD-SUAS e do IGD-PBF estão em consonância com as Portarias do MDS e que foram devidamente discutidas e aprovadas por este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUASWEB do FNAS 2016 para o co-financiamento Federal para execução físico-financeira dos serviços e programas da assistência social e par o aprimoramento da gestão, sendo do IGD-SUAS e IGD- PBF, no município de Miguel Calmon, Estado da Bahia.

Parágrafo Único: O recurso total previsto no caput deste artigo será no valor de R\$ 976.819,43 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) para o ano de 2016, que deverá ser aplicado na oferta dos serviços, programas e projetos, na gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e na Gestão do PBF- Programa Bolsa Família, distribuídos mensalmente nos seguintes Pisos:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
 Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
 Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

SERVIÇO / PROGRAMA	PISO	QUANTIDADE E PREVISTA	PARCELA MÊS R\$
Bloco da Proteção Social Básica:			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - CRAS	PBF	3.600 famílias	16.800,00
Serviço de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante	PBV III	1.400 famílias	9.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares.	PBV I	460	23.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares em situações prioritárias	PBV I	230	
Bloco da Proteção Social Especial de Media complexidade:			
Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para pessoa em situação de rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias /CREAS	PFMC III	290	6.500,00
PETI	Ações Estratégicas do PETI	45	4.200,00
Incentivo a gestão do PBF	IGD-PBF	Variável- fator de operação PBF- IGD - M	R\$ 17.843,72
Incentivo a gestão do SUAS	IGD-SUAS	variável	R\$ 4.057,90

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon - BA, 27 de junho de 2016.

Edvaldo Pires Pereira
 Presidente do CMAS